

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
- SÃO PAULO -

092

DECRETO Nº 2417, DE 24 DE JUNHO DE 1996

Aprova Resolução do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia - D.H.S.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução nº 04/96, de 14 de junho de 1996, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia - D.H.S., que institui o Quadro Geral de Pessoal e o Quadro de Gratificação da Autarquia, que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 13 de junho de 1996.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 24 DE JUNHO DE 1996


ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA



Departamento de Higiene e Saúde

Rua Quintino Bocaiúva, 37 — Fone (014) 452-2790

RESOLUÇÃO Nº 04/96

ARLETE CASSARO MENINI GONÇALVES, Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE :

ARTIGO 1º - Fica instituído o Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde conforme Anexos I e II, bem como o Quadro de Gratificação - Anexo III, que fazem parte da presente Resolução, como se transcritos aqui estivessem.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.


ARLETE CASSARO MENINI GONÇALVES

PUBLICADA NA DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE, EM 13 DE JUNHO DE 1996.

0350



Departamento de Higiene e Saúde

Rua Quintino Bocaiúva, 37 — Fone (014) 452-2790

D.H.S. - QUADRO GERAL = ANEXO I

A - PARTE FIXA
A.2 - QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO
A.2.2 - CATEGORIA GERENCIAL

FOLHA Nº 03

VAGAS	RENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
001	COORDENADOR DE SANEAMENTO	17
001	SUPERINTENDENTE	18

SEÇÃO DE PESSOAL



Departamento de Higiene e Saúde

Rua Quintino Bocaiúva, 37 — Fone (014) 452-2790

D. H. S. - QUADRO DE GRATIFICAÇÕES - ANEXO III

EMPREGO	CARGA HORÁRIA P/DIA	REF.	VALOR GRATIFICAÇÃO R\$ (REAIS)
ASSISTENTE SOCIAL	08 HORAS	18	287,82
DENTISTA	04 HORAS	16	419,96
DENTISTA	08 HORAS	18	1.397,85
MEDICO	04 HORAS	16	406,99
MEDICO	08 HORAS	18	1.356,49
PSICÓLOGO	08 HORAS	18	287,82
SUPERINTENDENTE	08 HORAS	18	267,64

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE, EM 14 DE JUNHO DE 1996

Arlete C. Memini Gonçalves
ARLETE CASSARO MEMINI GONÇALVES
SUPERINTENDENTE